





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE SAÚDE DSA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de um 01 (um) MICROMOTOR ELÉTRICO (código GCE 0910.0501.009998), 02 (dois) CONTRA-ÂNGULOS PARA MOTOR ELÉTRICO – TRANSMISSÃO 1:1(Código CGE 0910.0098.009998), 02 (dois) CONTRA-ÂNGULOS PARA MOTOR ELÉTRICO – MULTIPLICADOR 1:5 (Código GCE 0910.0098.009999).

02. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição deste equipamento faz-se necessária tendo em vista a necessidade de modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o serviço de Odontologia da Policlínica da Polícia Civil.

Nos últimos tempos houve um aumento na demanda por serviços odontológicos e na busca por cirurgias.

Desta forma, a aquisição destes equipamentos mais modernos é essencial para garantir a oferta de serviços de qualidade e adequados aos servidores, bem como para ampliar o acesso a tratamentos cirúrgicos. A incorporação de equipamentos mais avançados contribuirá para o aprimoramento dos atendimentos realizados, para otimização da rotina do profissional e oferecerá uma experiência agradável aos pacientes.

Por fim a aquisição de um equipamento odontológico de qualidade e moderno é essencial para garantir a segurança e maior conforto tanto dos pacientes quanto dos cirurgiões-dentistas.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As Especificações Técnica do aparelho estão descritas no Relatório de Especificação Técnica do GCE, juntado no Expediente Administrativo (PROA 24/1204-0016849-0).







Relatório de Especificação Técnica

Código GCE	Nome Modificador	Tipo de Familia	Categoria
0910.0501.009998	MICROMOTOR ELÉTRICO - MODELO NLX NANO E MARCA NSK	BENS	NÃO DEFINIDA
Familia	Sub Família	Situação	Data da Situação
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS	MICRO-MOTORES	Ativado	06/04/2023 10:08

Especificação Técnica:

MICROMOTOR ELÉTRICO - TIPO DE MOTOR: MICROMOTOR DC SEM ESCOVAS E COM SISTEMA DE CONTROLE DE VETOR 180°; MATERIAL DO CORPO: TITÂNIO; VELOCIDADES: ENTRE 2.000 E 40.000 MIN-1; TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, 1:5 E 1:16 EM SENTIDO HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO; TORQUE: MÍNIMO DE 3,4NCM; MEMÓRIA PROGRAMÁVEL: MÍNIMO DE 2 OPÇÕES; FONTE LUZ: LED; INTENSIDADE DA LUZ: MÍNIMO DE 32.000 LUX; SPRAY DE ÁGUA: INTERNO; PESO MÁXIMO: 2KG; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 28V 50/60HZ; VOLTAGEM: A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO SOLICITANTE; COMPONENTES: UNIDADE DE CONTROLE, MICROMOTOR, CABO PARA MICROMOTOR E ADAPTADOR CA PARA MICROMOTOR; MODELO E MARCA COMERCIAL: MODELO NLX NANO E MARCA NSK;

Relatório de Especificação Técnica

Código GCE	Nome Modificador	Tipo de Familia	Categoria
0910.0098.009998	CONTRA ÂNGULO PARA MOTOR ELÉTRICO TRANSMISSÃO 1:1	BENS	NÃO DEFINIDA
Familia	Sub Família	Situação	Data da Situação
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS	CONTRA-ANGULOS	Ativado	10/04/2023 14:25

Especificação Técnica:

CONTRA ÂNGULO PARA MOTOR ELÉTRICO - TIPO DA PEÇA DE MÃO: TRANSMISSÃO 1:1 ÓPTICO; TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1; FONTE LUZ: LED; PUSH BOTTON: SIM; MATERIAL DO CORPO: TITÂNIO; ROLAMENTOS: CERÂMICOS; SPRAY DE ÁGUA: SIMPLES; VELOCIDADE MÁXIMA: 40.000MIN-1; MICROFILTRO: SIM; SISTEMA CABEÇA LIMPA: SIM; COMPATIBILIDADE: FRESAS CA 2,35MM; AUTOCLAVÁVEL: SIM; MODELO E MARCA COMERCIAL: MODELO X25L DA MARCA NSK;

Relatório de Especificação Técnica

Código GCE	Nome Modificador	Tipo de Familia	Categoria
0910.0098.009999	CONTRA ÂNGULO PARA MOTOR ELÉTRICO MULTIPLICADOR 1:5	BENS	NÃO DEFINIDA
Família	Sub Familia	Situação	Data da Situação
EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ODONTOLOGICOS	CONTRA-ANGULOS	Ativado	10/04/2023 14:29

Especificação Técnica:

CONTRA ÂNGULO PARA MOTOR ELÉTRICO - TIPO DA PEÇA DE MÃO: MULTIPLICADOR 1:5 ÓPTICO;
TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:5; FONTE LUZ: LED; PUSH BOTTON: SIM; MATERIAL DO CORPO: TITÂNIO;
ROLAMENTOS: CERÂMICOS; SPRAY DE ÁGUA: QUÁDRUPLO; VELOCIDADE MÁXIMA: 200.000MIN-1;
MICROFILTRO: SIM; SISTEMA CABEÇA LIMPA: SIM; COMPATIBILIDADE: FRESAS FG 1,6MM; AUTOCLAVÁVEL:
SIM; MODELO E MARCA COMERCIAL: MODELO TI-MAX X95L E MARCA NSK;









4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado das respectivas notas fiscais, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e **prazo de garantia**.

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

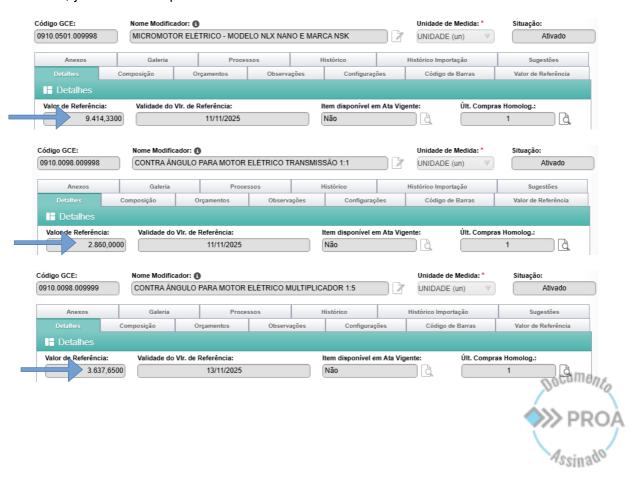
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 10 dias corridos, a partir da notificação, o objeto com avarias ou defeitos.

5. DA GARANTIA DO PRODUTO

A descrição do prazo de garantia do produto deverá estar contida no manual do fabricante e não poderá ser inferior a 12 meses.

6. PREÇO DE REFERÊNCIA

O preço de Referência está descrito no Relatório de Especificação Técnica do GCE, juntado no Expediente Administrativo.







7. DA ENTREGA

O objeto será entregue no Departamento de Saúde da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, segundo andar, localizada na rua Delegado Grant nº115/2, Bairro Santana, Porto Alegre, RS.

A contratada terá prazo máximo de 30 dias corridos para realizar a entrega, após a expedição da Ordem de Fornecimento.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência: Escrivã de Polícia Giulia Giubel DPCT/DSA ID: 4596277

